



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 310/2014.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DA COMISSÃO
MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
(COMDEC) DO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS-PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, Estado da Paraíba,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - A Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de São Domingos - Paraíba, passa a ser denominada de Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São Domingos-PB, em 22 de agosto de 2014.

ODAISA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA.
- Prefeita Municipal -